

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO MARÉS DE MUDANÇA nº002/2025

**REF.: Contrato de apoio técnico e financeiro
FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, pretende contratar pessoa jurídica (Micro Empreendedor Individual - MEI) para prestação de serviços de Apoio Técnico-Administrativo Especializado para os resultados de sequenciamento molecular de amostras já obtidas, para atender as necessidades referentes ao Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024 (Projeto ‘Marés de Mudanças, monitoramento, gestão e cenários presentes e futuros em relação às mudanças climáticas das espécies bentônicas não-nativas no Complexo Estuarino de Paranaguá’), nos termos da Lei Estadual 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de proposta para a prestação de tais serviços nos seguintes termos:

1. Objeto: Serviços de acompanhamento e apoio técnico-administrativo especializado na organização, controle e interpretação das análises dos sequenciamentos moleculares de cerca de 60 amostras de invertebrados marinhos e interpretações taxonômicas, bem como auxílio na organização de dados, depósito das sequências nos bancos digitais, organização das planilhas de amostras coletadas para estudo genético de caracterização molecular das espécies de invertebrados marinhos já obtidas no projeto Marés de Mudança. As análises laboratoriais propriamente ditas não fazem parte do objeto do presente edital.

2. Prazo: os serviços serão contratados para atender as necessidades da FUNESPAR referentes ao Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024, com período pré-definido contemplando os meses de abril a junho de 2026. No caso de possível prorrogação de tempo do contrato nº FUNESPAR/FUNBIO 068/2024, pode ser negociada a prorrogação de tempo do presente serviço.

3. Condições: a FUNESPAR demandará realização curadoria de amostras já obtidas, organização de lotes para envio a empresa de sequenciamento e especialmente o auxílio na organização e análises dos resultados retornados pela empresa de sequenciamento com foco principal na confirmação da identificação dos táxons de acordo com o Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024, durante a vigência do contrato. A contratação seguirá as normas previstas na Lei Estadual 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como as previstas no Código Civil no que couber. Haverá liberdade para definições de ajustes de prazos de pagamento, bem como de rescisão amigável, eventuais termos aditivos, tudo nos limites previstos na legislação. O contrato não obriga solidariamente a UNESPAR, o FUNBIO nem o Estado do Paraná. O consultor contratado deverá reportar suas atividades ao coordenador técnico do projeto sendo que o planejamento de todas as

ações, condições de uso dos espaços e equipamentos da UNESPAR e quaisquer alterações deverá ser previamente aprovado pelo coordenador do projeto.

4. Remuneração: a proposta deverá apresentar valor global para remuneração considerando em conjunto os seguintes itens: curadoria de amostras já obtidas e fixadas para as análises genéticas, preparação dos lotes para envio a empresa de sequenciamento genético, organização e acompanhamento dos resultados retornados pela empresa das análises das sequencias com foco na identificação dos táxons, avaliação para depósito das sequencias em bancos de dados internacionais e relatoria.

5. Requisitos: o profissional proponente deverá possuir formação comprovada em currículo Lattes com formação e produção científica relacionada a sistemática molecular de invertebrados marinhos, possuir graduação preferencialmente em Ciências Biológicas. É desejável que o profissional tenha produção comprovada em estudos de bioinvasão e biologia molecular. O profissional proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias, junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, currículo lattes do responsável pelo trabalho, o CPF e CNPJ (Anexo 1). Para a seleção será levada em consideração a experiência profissional, cuja pontuação deverá ser preenchida na tabela contida no Anexo 2, a qualidade da proposta, além do valor da proposta. Os documentos deverão ser enviados para os *e-mails* projetos@funespar.com.br e rafael.metri@unespar.edu.br, acompanhados de cópia curriculum lattes atualizado nos últimos 15 dias. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

6. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR receberá todas as propostas até o dia 01 de maio de 2026 e escolherá a proposta que apresentar o menor valor para atendimento das demandas considerando também a experiência do proponente e qualidade da proposta, conforme anexo 2. As propostas deverão informar prazo de validade mínimo de 15 dias. As propostas serão formalizadas nos formulários anexos assinados digitalmente pelo profissional responsável pela proposta.

7. Da contratação: A FUNESPAR buscará contato com o profissional cuja proposta for escolhida para que sejam providenciados os documentos necessários e formalização do instrumento contratual.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Dr. Rafael Metri

Coordenador Técnico do projeto “Marés de Mudança” da FUNESPAR

Anexo II – Formulário de Pontuação de Experiência Profissional

	Mestrado (5 pontos) / Doutorado, Pós-doutorado (10 pontos) / Cursos (5 pontos) Artigos (8 pontos)
Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado envolvendo sistemática molecular de invertebrados	
Cursos realizados na área de sistemática molecular	
Artigos publicados envolvendo sistemática molecular de invertebrados marinhos	

A experiência será conferida no currículo Lattes do proponente.

Paranaguá-PR, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura digital do responsável pela proposta: